



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS



De acordo com a Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, os candidatos devem receber da comissão julgadora nota parcial de 0 (zero) a 10 (dez), consideradas duas casas decimais, com exceção da Avaliação de Títulos.

Ficha de Avaliação Prova Escrita

I - CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA (pontuação máxima do item: 7,50)	Pontuação individual máxima
<ol style="list-style-type: none"> 1. Domínio técnico/científico/crítico/prático dos temas sorteados; 2. Clareza na abordagem das ideias fundamentais dos conteúdos dos temas sorteados; 3. Atualização dos conteúdos dos temas sorteados/referências bibliográficas/normas técnicas. 	7,50
II - REDAÇÃO (somente em língua portuguesa ou inglesa) (Pontuação máxima do item: 2,50)	Pontuação individual máxima
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estruturação coerente do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão; 2. Uso adequado de terminologia técnico-científica; 3. Precisão e objetividade; 4. Correção ortográfica e gramatical. 	2,50

Ficha de Avaliação Prova Didática

I - ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA	Pontuação individual máxima
--	--

(pontuação máxima do item: 1,00)	
Coerência e adequação do plano com o tema sorteado: objetivos de aprendizagem, conteúdo programático, procedimentos didáticos, métodos de avaliação, bibliografia básica e complementar.	1,00
II - APRESENTAÇÃO ORAL (pontuação máxima do item: 4,00)	Pontuação individual máxima
<ol style="list-style-type: none"> 1. Domínio e segurança do conteúdo na exposição; 2. Estruturação da aula evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão, com sequência lógica entre as ideias apresentadas, e uso adequado e pertinente do uso do(s) recurso(s) didáticos e/ou audiovisuais; 3. Comunicação, clareza, pertinência, objetividade e uso adequado da linguagem gramatical e científica; 4. Adequação do conteúdo ao tempo disponível (mín. 45 min; máx. 50 min.). 	4,00
III - DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (pontuação máxima do item: 5,00)	Pontuação individual máxima
<ol style="list-style-type: none"> 1. Coerência entre o tema, os objetivos de aprendizagem previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos; 2. Nível de aprofundamento, abordagem das ideias fundamentais do conteúdo e conteúdo com informações corretas e apresentação de referências bibliográficas/normas técnicas; 3. Contextualização e aplicação do conteúdo. 	5,00

Ficha de Avaliação da Defesa do Projeto de Pesquisa ou de Extensão

I - APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO (pontuação máxima do item: 10,00)	Pontuação individual máxima
<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacidade do candidato de elaborar e desenvolver projetos na área de conhecimento ou setor de estudo e estender seus benefícios à graduação e/ou à pós-graduação; 2. Viabilidade, aplicação e aspectos éticos do projeto. 	6,00

<ol style="list-style-type: none"> 1. Domínio e segurança do tema proposto; 2. Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora. 	4,00
--	------

Ficha de Avaliação da Prova Prática ou Prático-oral

I - PROVA PRÁTICA OU PRÁTICO-ORAL (pontuação máxima do item: 10,00)	Pontuação individual máxima
<ol style="list-style-type: none"> 1. Domínio e segurança. 2. Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora. 	5,00
<ol style="list-style-type: none"> 1. Coerência e adequação da atividade, redação do relatório ou da exposição oral com o tema; 2. Capacidade e criatividade do candidato na(s) tarefa(s) que envolva(m) elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento ou setor de estudo; 3. Adequação ao tempo disponível. 	5,00

Tabela de Avaliação de Títulos

O resultado final desta condensação consta na tabela proposta a seguir, sendo que cada subitem pode receber nota de 0 (zero) ao valor máximo indicado de pontuação individual, considerando apenas uma casa decimal.

I - Formação acadêmica, produção científica e técnica (total de 5,0 pontos)	Pontuação individual máxima
Pós-graduação: <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado, 0,3 por título; • Doutorado, 1,0 por título. 	1,0
Produção técnico-científica dos últimos 5 anos baseada prioritariamente no sistema de qualificação vigente na CAPES. <ul style="list-style-type: none"> • Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no primeiro estrato (0,10 por artigo, máximo de 4,0); • Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no segundo estrato (0,08 por artigo, máximo de 4,0); • Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no terceiro estrato (0,06 por artigo, máximo de 2,0); 	As pontuações, dos candidatos, serão normalizadas de modo que a maior pontuação neste item será igual a 4,0.

- Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no quarto estrato (0,05 por artigo, máximo de 2,0);
- Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no quinto estrato (0,04 por artigo, máximo 1,0);
- Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no sexto estrato (0,03 por artigo, máximo 1,0);
- Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no sétimo estrato (0,02 por artigo, máximo 1,0);
- Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no oitavo estrato (0,01 por artigo, máximo 1,0);
- Artigos aceitos ou publicados não enquadrados no sistema de qualificação vigente na CAPES, pertencentes ao primeiro quartil da **base de dados definida em Edital** (0,01 por artigo, máximo de 2,0);
- Capítulos em livro, com registro ISBN e corpo editorial, no setor de estudos (até 0,05 por capítulo de livro, máximo de 1,0);
- Livros, com registro ISBN e corpo editorial, no setor de estudos (até 0,10 por livro, máximo de 2,0);
- Patentes concedidas (produto ou processo desenvolvido) (0,10 por patente concedida, máximo de 2,0);
- Artigos completos publicados em anais de eventos indexados (até 0,05 por artigo, máximo de 2,0), com exceção dos concursos para o Departamento de Computação*;
- Produção técnica (relatórios técnicos, de pesquisa, de extensão e similares) (0,01 por atividade, máximo de 0,5).

***Pontuação para Anais em Eventos Indexados, exclusivo dos Concursos para o Departamento de Computação:**

- Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no primeiro estrato (0,10 por artigo, máximo de 4,0);
- Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no segundo estrato (0,08 por artigo, máximo de 4,0);
- Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no terceiro estrato (0,06 por artigo, máximo de 2,0);
- Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no quarto estrato (0,05 por artigo, máximo de 2,0);
- Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no quinto estrato (0,04 por artigo, máximo 1,0);
- Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no sexto estrato (0,03 por artigo, máximo 1,0);
- Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no sétimo estrato (0,02 por artigo, máximo 1,0);
- Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no oitavo estrato (0,01 por artigo, máximo 1,0);
- Artigos completos em anais de eventos não enquadrados no sistema de qualificação vigente na CAPES, pertencentes ao primeiro quartil da **base de dados definida em Edital** (0,01 por artigo, máximo de 2,0).

II - Eficiência didática ou técnico-profissional: atividades profissionais docentes; atividades profissionais não docentes; participação em comissões julgadoras e/ou examinadoras; bolsas e estágios (total de 5,0 pontos)	Pontuação individual máxima
Exercício do Magistério no Ensino Superior nos últimos 5 anos (0,2 por semestre).	2,0
<ul style="list-style-type: none"> • Orientação de doutorado (0,6 por orientação concluída); • Coorientação de doutorado (0,4 por coorientação concluída); • Orientação de mestrado (0,3 por orientação concluída); • Coorientação de mestrado (0,2 por coorientação concluída); • Orientação de especialização (0,1 por orientação concluída); • Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação (0,1 por orientação); • Atividade de orientação em graduação - monitoria, iniciação científica ou tecnológica, extensão, iniciação à docência, programa de educação tutorial, residência pedagógica (0,05 por orientação/ano). 	2,0
Experiência profissional e/ou Técnico-Científica no Setor de Estudos: <ul style="list-style-type: none"> • Atividades profissionais desenvolvidas, exceto magistério (0,1 por ano); • Coordenação em projetos com financiamento (0,2 por projeto); • Estágio pós-doutoral (0,25 por ano); • Prêmio recebido por mérito profissional dado por entidade científica ou profissional (0,25 por prêmio). 	1,0

Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2023.

Prof. Wandemberg Paiva Ferreira
Diretor do Centro de Ciências/UFC



Documento assinado eletronicamente por **WANDEMBERG PAIVA FERREIRA, Diretor**, em 15/09/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498388** e o código CRC **B9E73D84**.